

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1753/2008**

**Autoriza o remanejamento de vagas do
Curso de Educação Profissional Técnica de
Nível Médio com habilitação em Eletrônica
ministrado pela Escola Metropolitana de
Educação Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Processo CEE
208/2008,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento de 40 (quarenta) vagas do Curso de Educação Profissional
Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrônica, autorizado pela Resolução CEE
1705/2008, do turno matutino para o turno noturno, na Escola Metropolitana de Educação
Profissional, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Praia do Canto, Vitória, ES,
mantida por Hararrija Diório-ME, totalizando 80 (oitenta) vagas, em atendimento ao Edital nº
001/2008 – Plano Bolsa SEDU – PEQP.

Vitória, 04 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação